

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO USO DE ENERGIA RENOVÁVEL EM DATA CENTERS		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	03/06/2026 12:50:23	Data da assinatura:	03/06/2026 12:50:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
03/06/2026

**INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA
ESTADUAL DE INCENTIVO AO USO DE
ENERGIA RENOVÁVEL EM DATA CENTERS
NOS MUNICÍPIOS CEARENSES.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica sugerida a criação de política estadual de incentivo ao uso de energia renovável em data centers.

Art. 2º A política terá como objetivos:

- I – reduzir impactos ambientais;
- II – promover sustentabilidade energética;
- III – atrair investimentos alinhados a critérios ESG.

Art. 3º Poderão ser concedidos incentivos a empreendimentos que utilizem fontes renováveis.

Art. 4º O Estado poderá incentivar parcerias com empresas de energia limpa.

Art. 5º Serão estabelecidas metas progressivas de eficiência energética.

Art. 6º A política deverá observar a legislação ambiental vigente.

Art. 7º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a implementação de política estadual de incentivo ao uso de energia renovável em data centers, em conformidade com o art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente equilibrado.

Data centers são grandes consumidores de energia, o que torna essencial a adoção de fontes limpas e sustentáveis. O Ceará possui matriz energética favorável, com forte presença de energia eólica e solar, o que representa vantagem competitiva estratégica.

Além de reduzir impactos ambientais, o uso de energia renovável atende às exigências de investidores internacionais, cada vez mais orientados por critérios ESG.

A medida contribui também para o desenvolvimento econômico, estimulando cadeias produtivas sustentáveis e geração de empregos.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)